



Câmara Municipal
GABINETE DO VEREADOR

15 101 18094

Handwritten signature

DESPACHO

O Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), estipula no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O Município do Fundão, no âmbito do estabelecido com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, designou, através de outsourcing, como Encarregada de Proteção de Dados do Município do Fundão a Dr.ª Elisabete Nunes, que assegurou aquela função até ao passado dia 31 de Dezembro do 2020.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD e com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2021, designo como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Fundão, Carla Sofia Mascarenhas Duarte, técnica superior do quadro de pessoal do Município de Fundão, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Fundão, 30 de Dezembro de 2020.

O Vereador
Pedro Neto

Handwritten mark